

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO CURSO DE DIREITO
SELETIVO DISCENTE - EDITAL NAC nº01/2020

A Coordenação do Curso de Direito, através de seu Núcleo de Atividades Complementares – NAC, convoca a comunidade acadêmica para participar do Processo Seletivo Discente para 07 (sete) vagas para bolsistas PIBIC e 20 (vinte) vagas para voluntários no Programa de Iniciação Científica.

I – PROJETOS DE PESQUISAS

O Processo Seletivo Discente contemplará os seguintes projetos de pesquisa e respectivos docentes orientadores:

Prof. Dr. Claudio Alberto Gabriel Guimaraes	Rediscutindo os fundamentos do Direito de Punir
Profa. Dra. Thayara Silva Castelo Branco	Criminologia(s), comportamento(s) desviante(s) e controles sócio-penais
Prof. Dr. Roberto Carvalho Veloso	Municipalização da Segurança Pública
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos	A atuação do Ministério Público do Maranhão no enfrentamento à corrupção e a lei nº12.846/2013.
Profa. Dra. Edith Maria Barbosa Ramos	O arcabouço infralegal da política pública de saúde e sua observância pelo Poder Judiciário do Maranhão: interação entre o sistema político e o sistema jurídico.
Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus	Observatório do estado de inocência no Maranhão: uma análise sobre a efetividade da garantia fundamental na atuação do Poder Judiciário Maranhense.
Prof. Dr. Marcio Aleandro Correa Teixeira	Políticas Públicas de Prevenção e Inserção Social no Sistema de Justiça do Estado do Maranhão
Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva	Entre a (In) justiça ambiental e o alcance do mínimo existencial constitucional no âmbito das discussões sobre deslocamento compulsório no Maranhão
Prof. Dr. Fernando Alves Gomes	Mapeamento normativo das audiências de custódia no estado do Maranhão, segundo os critérios do institutional analysis and development framework
Profa. Dra. Isanda Maria Falcão Canjão	O Direito à Cidade, Habitação, Deslocamento Populacional e as Demandas Sociais Decorrentes dos Projetos de Expansão Urbana de São Luís
Profa. Dra. Josedla Fraga Costa	O racismo à brasileira e o acesso a moradia do negro maranhense no século XXI
Profa. Ma. Cristiane Caldas Carvalho	Cidades sustentáveis: impactos jurídicos das políticas públicas urbanas de ordenação do território
Profa. Ma. Claudia Regina de Oliveira Cantanhede	Transito seguro, direitos fundamentais e a violência no transito de São Luís/MA

II - REQUISITOS DO DISCENTE PARA A SELEÇÃO:

- Estar regularmente matriculado entre o 3º e 7º períodos no Curso de Direito da Universidade Ceuma;
- Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não apresentar reprovações (inclusive por falta) no histórico escolar;
- Apresentar o Histórico Escolar na data da avaliação.
- NÃO É NECESSÁRIO REALIZAR INSCRIÇÃO PRÉVIA.

III – CRONOGRAMA

- **Prova escrita: 11/02/2020 às 17:30 (sala 101, III, campus Renascença);**
- Divulgação da lista de alunos aprovados: 12/02/2020 (murais da Coordenadoria do Curso de Direito nas unidades);
- Cadastro de alunos aprovados: 12 e 13/02/2020 (NAC Direito - em frente ao Laboratório de Informática II, campus Renascença).

IV – SELEÇÃO

A seleção será através de avaliação escrita, com texto dissertativo pertinente a uma das referências a seguir indicadas, disponíveis na Plataforma Vlex, a escolha do discente:

Artigo: DIREITOS FUNDAMENTAIS, DOMINAÇÃO ESTATAL E DEMOCRACIA SUBSTANTIVA.

Autores: Ciro di Benatti Galvão e Luciana Gaspar Melquíades Duarte

ou

Artigo: BIOPOLÍTICA E POLÍCIA SOBERANA: A SOCIEDADE ESCRAVOCRATA COMO CHAVE DE COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA E DA SELETIVIDADE PUNITIVA NO BRASIL.

Autor: Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

- **Crêterios de avaliação:** capacidade do discente de dissertar, de maneira clara e coerente, a compreensôo do tema desenvolvido no texto selecionado. O coeficiente de rendimento serâ utilizado como critério de desempate.

A dissertaçôo serâ avaliada levando-se em consideraçôo: o domínio do conteúdo: 05 pontos; a objetividade e a clareza em que as ideias sôo expostas: 2,5 pontos; a forma textual: 2,5 pontos.

V - NÚMERO DE VAGAS

O presente processo seletivo discente visa preencher 07 (sete) vagas para bolsistas e 20 (vinte) vagas para voluntários para o Programa de Iniciação Científica no curso de Direito. Caso ocorram vagas para demais atividades de pesquisa no curso de Direito, discentes classificados poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades desenvolvidas junto aos Núcleos de Estudos e Pesquisas em Direito da Universidade do CEUMA, após parecer favorável do Professor Orientador, da Coordenação do NAC e da Coordenação do Curso de Direito da Universidade CEUMA, são reconhecidas como Atividade Complementar Curricular.

A permanência do candidato selecionado no Núcleo de Estudos está condicionada à realização das atividades propostas pelo Professor Orientador e pelo NAC.

Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria do NAC e Coordenadoria Geral do Curso de Direito.

São Luís, 06 de fevereiro de 2020.

Prof.ª Me. Cristiane Caldas Carvalho

Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

Prof.ª Me. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes

Coordenadora do Núcleo de Atividades Complementares - NAC

Prof.º Me. Silvio Carlos Leite Mesquita

Coordenador Geral do Curso de Direito